



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



EDITAL DZO Nº. 01 de 08 de outubro de 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

GRUPO: Magistério Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior
CLASSE: Professor Voluntário

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que estarão abertas, as inscrições para seleção de PROFESSOR VOLUNTÁRIO, para contratação temporária, conforme discriminado a seguir:

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO: ZOOTECNIA

CAMPUS: DIAMANTINA

DISCIPLINAS: Ovinocaprinocultura

REQUISITOS: Graduação e, ou Mestrado em Zootecnia

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 19 de outubro de 2012.

HORÁRIO: 14h00min às 17h00min.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria do curso de Graduação em Zootecnia, Departamento de Zootecnia – DZO, Campus JK, Rodovia MGT 367, Km 583, Diamantina-MG, 39100.000 - Fone: (38) 3532-1226. Somente admite-se inscrição efetuada pelo próprio interessado, diretamente no local especificado.

REGIME DE TRABALHO: 10 (dez) horas semanais.

PERÍODO DE SELEÇÃO: 25 e 26/10/2012.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/11/2012 a 25/11/2013.

1- OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- O diploma e histórico escolar do curso de graduação ou mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
- Requerimento de inscrição;
- Curriculum vitae* ou currículo em formato Lattes/CNPq;
- Cópia da carteira de identidade. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;
- Declaração de estar em dia com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino, com o Serviço Militar, exceto estrangeiro;

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se na mesma secretaria sobre o deferimento das inscrições. Somente serão deferidas as inscrições, cuja área de formação atenda aos requisitos do presente edital, e sua comprovação será exigida no ato da posse do candidato classificado.

Após homologação do concurso, não havendo pendência, a documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição estará à sua disposição, na SRH, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será destruída. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.

2- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro residente no país,
- estar em dia com as obrigações eleitorais,
- provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente do concurso, devidamente registrado no MEC,
- ter idade mínima de 18 anos.

3- DAS PROVAS:

As provas serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2012, com início às 8 horas na sala de aulas do Departamento de Zootecnia, Campus JK.

O concurso abrangerá as provas:

- Prova de títulos;
- Didática;
- Escrita.

Da prova de títulos

3.1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato.

3.1.1. Para a prova de títulos deverão ser apresentados, no ato de abertura do concurso, o curriculum vitae ou curriculum Lattes em 3 vias.

Da prova didática

3.2. A prova didática consistirá de uma aula expositiva, no dia 25/10/2012, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no programa do concurso;

3.2.1. A ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, no horário indicado pela Comissão Examinadora para a primeira aula.

3.2.2. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 36 da Resolução nº 02/2010 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

3.2.3. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição das ideias, no espaço de tempo garantido.

3.2.4. A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere

Da Prova Escrita

3.3. A Prova Escrita, de caráter classificatório, constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3.1. A Prova Escrita terá duração máxima de quatro horas.

3.4. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete;

3.5. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do curriculum vitae;
- c) for mais idoso.

4- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Resolução do Consu nº 28, de 03 de outubro de 2008.

5- DO PROGRAMA:

1. Principais raças ovinas e caprinas no Brasil;
2. Manejo de cordeiros e de cabritos até a desmama;
3. Caracterização do agronegócio da caprinovinocultura no Brasil e no mundo;
4. Melhoramento de ovinos e caprinos;
5. Manejo nutricional de cabras leiteiras;
6. Manejo nutricional de ovinos de corte;
7. Manejo reprodutivo de caprinos e ovinos.

6- SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

JARDIM, W.R. **Criação de Caprinos**, NOBEL, São Paulo, 1974.

PEREZ, J. R.O. Simpósio Mineiro de Ovinocultura. UFLA. (Ed). 2001, 2002 e 2003. Lavras, MG.

[The American Society of Animal Science. Journal of Animal Science](http://jas.fass.org/). Stanford. University. JAS Online. <http://jas.fass.org/>.

JARDIM, W.R. **Ovinos no Brasil**, NOBEL, São Paulo, 1973.

QUITTET, E. **La Cabra**, Ediciones Mundi Prensa, Madrid, 1982.

RIBEIRO, S.D.A. Caprinocultura. Criação Racional de Caprinos. Editora Nobel S.A. 318p. 1998.

SANTOS, E.S e SOUSA, W.H. I Simpósio Internacional sobre Caprinos e Ovinos de Corte. Emepa. João Pessoa. 265p. 2000.

SANTOS, E.S e SOUSA, W.H. II Simpósio Internacional sobre Caprinos e Ovinos de Corte. Emepa. João Pessoa. CD-Rom. 2003.

Outras referências a critério dos candidatos.

7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução do Consu nº 28, de 03 de outubro de 2008.

A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

Diamantina, 08 de outubro de 2012.

Rodrigo Diniz Silveira
Chefe DZO-UFVJM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, endereço
_____, telefone _____, celular _____, email
_____, tendo em vista o edital _____, de _____, venho requerer
minha inscrição no Concurso Público para Professor Voluntário, para a(s) área(s) de conhecimento
_____, Campus _____.

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia da Carteira de identidade, se estrangeiro, deverá ser portador de visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;

II – declaração de estar em dia com as obrigações eleitorais (ou comprovante de votação na última eleição) e se do sexo masculino, com o Serviço Militar, exceto estrangeiro;

III – *Curriculum vitae* em formato Lattes/CNPq.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato

Recebido em: ____/____/____

Secretaria do Curso de Zootecnia _____